Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA A&L SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. ~~nº 1.000.466 SDS PE~~ e inscrito no CPF sob o nº ~~122.050.644-20~~, residente e domiciliado na Rua ~~Carlos Pessoa Monteiro, 107, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE~~, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA A&L SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ME,** com endereço à Rua ~~Francisco Cartaxo Correia de Sá, 35, Anexo I, Estação, Sousa, PB~~, inscrita no CNPJ sob o nº 52.667.143/0001-55, por seu representante legal, **ALONSO PINTO E SILVA,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC MF sob o nº ~~044.089.884-01~~, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões extras em anestesiologia e produção de cirurgias eletivas, no Hospital Eduardo Campos, considerando repactuação do valor do plantão médico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

Plantão 12 horas, em anestesia - valor unitário do plantão qualquer dia da semana - R$ 2.192,00(dois mil, cento e noventa e dois reais).

VALOR DE PRODUTIVIDADE POR CIRURGIA ELETIVA REALIZADA - R$ 200,00(duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: hri@elogica.com.br

instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 02 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA A&L SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ME
ALONSO PINTO E SILVA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658